PROJETO DE LEI Nº 34/2009

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Maria de Fátima Oliveira Silva" o logradouro público localizado entre a área verde do bairro Senador Valadares e rua Florestal, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 6 de maio de 2009.

Vereador Marcílio Magela de Souza